ID: 897E29A8CD464

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

**AVISO RETIFICADOR**

**A Prefeitura Municipal de São João da Fronteira**, por meio da Comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, em razão de correção do **CONTRATO SRP** 032/2026, **Processo Administrativo N° 060/2026**, **Pregão Eletrônico N° 004/2026**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR PREVENTIVA E CORRETIVA E PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU GENUÍNAS, BASEADA NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE AS TABELAS DE REFERÊNCIA AUDATEX, CILIA, ORION OU SIMILARES, EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS DE LINHA LEVE, PESADA E MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E SUAS SECRETARIAS"**, publicada em: **ANO VI - EDIÇÃO MCCVI - TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2026, e ISSN 1677-7069 N° 83, quarta-feira, 6 de maio de 2026.** Fica retificada a **Cláusula Quarta – DO VALOR**, conforme segue:

Onde se lia:

"**R$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais)**"

Leia-se:

"**R$ 1.476.720,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e vinte reais**"

As demais condições do contrato permanecem inalteradas.

São João da Fronteira (PI), 13 de maio de 2026.

**LEVI FONTENELE DE ALBUQUERQUE CARDOSO**
**CPF: 621.498.153-97**
**Pregoeiro**

ID: 703DC0645A304

Pedro Laurentino-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE Continuamos juntos, Construindo histórias

**PORTARIA Nº.112/2026**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE PEDRO LAURENTINO –PI.**

**O Prefeito Municipal de Pedro Laurentino, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a criação do Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;

**Considerando** a prioridade que o Município deve implementar, com vistas ao atendimento ao setor;

**Considerando** o processo eleitoral para o Conselho Tutelar gestão 2024/2028 realizada em 01 de outubro de 2023.

**Considerando** a criação do Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;

- **Beatriz Barbosa de Sousa** estará de férias a partir do dia 04/05/2026 a 04/06/2026
- **Lucília Sá Rodrigues** estará de férias a partir do dia 04/06/2026 a 04/07/2026
- **Elka Rodrigues de Sousa estará** de férias a partir do dia 04/07/2026 a 04/08/2026
- **Marisângela de Sousa** estará de férias a partir do dia 04/08/2026 a 04/09/2026
- . **Ione da Silva Sousa** estará de férias a partir do dia 04/09/2026 a 04/10/2026

ID: 7681EDF09E6A4

Pedro Laurentino-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE Continuamos juntos, Construindo histórias

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 015/2026.

**OBJETO:** fornecimento de lembrancinhas institucionais, a serem utilizadas em ações, campanhas, eventos socioassistenciais, atividades comemorativas e projetos desenvolvidos no âmbito das políticas públicas de assistência social do Município de Pedro Laurentino-PI.

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAURENTINO,** inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, centro, CEP 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, na pessoa do seu representante legal, **Carlos Henrique Coelho Reis**, Prefeito, portador do CPF nº 755.510.063-53, residente e domiciliado em Pedro Laurentino, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** neste ato representada pela Sra. **Domingas Barbosa Ferreira**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 891.XXX.XXX-53, residente e domiciliada no Município de Pedro Laurentino-PI.

**CONTRATADA**: **M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.598.043/0001-10, sediada na Rua Lisandro Nogueira, 969, Centro, CEP nº 64.000-200, Teresina-PI, neste ato representada pelo **Sr. Manoel Oliveira Galvão**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 048.034.308-02, residente e domiciliada na cidade de Teresina-PI.

**VINCULAÇÃO:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2026, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DISPENSA ELETRÔNICA nº 005/2026/PMPL.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Modalidade Dispensa Eletrônica, Art. 75, II da Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 29/2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 62.408,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oito reais).

**FONTE DE RECURSOS:**

| FONTE DE RECURSOS | FONTE DE RECURSOS | FUNCIONAL | ELEMENTO DE DESPESAS |
|---|---|---|---|
| SEC. DE ASSIST. SOCIAL | 500 – FPM, ICMS, ISS | 08.244.0007.2026.0000 | 33.90.32 |
| FUNDO DE ASSIST. SOCIAL | 660 – FMAS | 08.244.0007.2046.0000 | |
| | 660 - IGDBF | 08.243.0007.2079.0000 | |
| | 660 - SCFV | 08.244.0007.2032.0000 | |
| | 500 – FMAS | 08.244.0007.2046.0000 | |
| | 660 – GND 3 | 08.244.0007.2046.0000 | |

**DATA DA ASSINATURA**: 11 de maio de 2026.

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, S/N, Bairro Valdir Leite
CEP: 64728-000 Pedro Laurentino-PI

Pedro Laurentino-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE Continuamos juntos, Construindo histórias

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear **Ozana Maria da Silva** terceira suplente do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR DE PEDRO LAURENTINO, gestão 2024/2028 habilitada através de eleição realizada em 01 de outubro de 2023.

Art.2º- A nomeação que trata esta portaria tem validade de cinco meses, referente aos cinco meses de férias dos 05(cinco) Conselheiros Tutelares, sendo de 04/05/2026 à 04/10/2026;

Art.3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Laurentino, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE COELHO REIS:75591006353
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE COELHO REIS:75591006353 Dados: 2026.05.13 12:41:24 -03'00'

Carlos Henrique Coelho Reis
**Prefeito Municipal**